PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/18

Considerando que o existe até um tipo específico de terapia baseada exclusivamente no poder da música, muito usado em pessoas com Alzheimer: a musicoterapia;

Considerando que o profissional de musicoterapia trabalha a parte física, social e emocional do doente usando a música como ferramenta. Tanto em adultos, como em idosos e crianças a musicoterapia promove o bem-estar, pode melhorar a memória, comunicação e até aliviar dores!

Considerando que a ligação emocional entre música e o ser humano tem explicações biológicas. A região do cérebro responsável pela música fica muito próxima a área das emoções, contribuindo para tornar tão forte essa associação entre a música e a nossa emoção, considerada a "linguagem da emoção", uma linguagem universal;

Considerando que a musicoterapia trabalha a parte emocional e estimula a pessoa com Alzheimer tanto em relação às memórias quanto do ponto de vista motor;

Considerando um estudo alemão realizado pelo Instituto Max Plank de Neurociência concluiu que a música pode afetar pacientes com problemas na saúde mental em diversas formas. As memórias musicais são armazenadas no cérebro em uma parte diferente do resto das memórias. A técnica dá tão certo que já existem várias instituições que buscam musicoterapeutas para fazer intervenções nos idosos com Alzheimer!

Considerando que segundo um trabalho feito no Hospital Universitário de Montpellier, na França, a musicoterapia tem um impacto positivo entre pessoas que sofrem Alzheimer. Segundo o estudo, a música ajuda a retardar as perdas cognitivas, sensoriais, emocionais, comportamentais e sociais causadas pela doença;

Considerando que apesar de a música não prevenir o Alzheimer, ela atua no tratamento, como uma ferramenta que junto ao tratamento farmacológico pode ajudar a retardar o avanço da doença e manter as capacidades cognitivas da pessoa por mais tempo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Saúde que realize estudo de viabilidade para a inclusão da musicoterapia nos tratamentos de pessoas que sofrem Alzheimer, e são tratadas dentro dos estabelecimentos

de saúde ligados ao Estado, dentro do Município de Salvador e Região Metropolitana.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS